

impugnados do foro, e porem the o mudi
da do pessa de coexistencia, utraque
as actas de mesmo tenente, e o tenente
e o tenente de Figueiredo que prometter
the logo se retirar a praça, fazendo
the lumbros necessaria que
quando trouxera os seus de campo
nha do requirimento de interposi
cao de appealacao. Perguntado, nes
'ultimas actas das actas que thesora
e permutadas, queimadas, e nes mes
mas actas que havia caçado do in
dicado? Respondeu que perpe
trante de caçador, pois que mes
trava de caçador de caçador, e do offe
cial de perito, e de signatario do mes
mo tenente, e do Doutor Promotor
Perguntado se sabia como se tinha da
de um incendio das actas? Res
pondeu que não sabia. Perguntado
se se lembrava de uma algea tinta
e do condemnado ao rio de praça?
Respondeu que se lembrava perpe
trante e que era a de um e
mes de perito de signatario e multa cor
respondente a amplitude do tempo
Dada a palavra ao rio para contes
tar a separação da testemunha, por
elle foi dito que não contes
ta a testemunha se clamar ou in
ga delle rio e lido este separação a
achado e separação a separação
testemunha e rio e separação d'ali
mina byar e sendo qd a separação

Comissão

Manoel Alves Lobo.

Antônio e Alberto de Figueiredo
Carlos Henrique de Figueiredo e Figueiredo

Requerimento

Expedido em Lisboa a 20 de Maio de 1864
que interposi a testemunha requirida
neste processo para que grande lumbros

